



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2014

Especialista rebate críticas ao ECA, acusado de omissivo

Coordenador do Sinase defende Plano Nacional Socioeducativo

Antônio Carlos Garcia
DA EQUIPE JC

O coordenador do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Cláudio Augusto Vieira da Silva, disse, ontem, em Aracaju, que a implantação do Plano Nacional Socioeducativo será um divisor de águas para o tratamento dos adolescentes em ato infracional no país. “Pela primeira vez, temos a chance de construir um projeto de 10 anos para aplicação de medidas socioeducativas no Brasil”, disse Cláudio, durante um seminário no auditório do Ministério Público de Sergipe.



André Moreira

CLÁUDIO AUGUSTO, coordenador do Sinase, afirma que Sergipe pode ser pioneiro na implantação do Plano Nacional Socioeducativo

No seminário "A política de atendimento socioeducativo no Estado de Sergipe", Cláudio Augusto acredita que Sergipe será pioneiro na implantação do plano. "Sergipe sempre foi um Estado que trabalhou associado com essas conquistas e tem plena condição de superar as dificuldades de aplicação do sistema", ressaltou o coordenador do Sinase. Ele explicou que estados e municípios têm este ano para elaborar os projetos para que em 2015 possa ser implantado em todo o País.

Segundo Cláudio, a implantação do plano é uma obrigação em todo o País criada a partir da lei 12.594 para construção de uma política pública nacional de educação. "Esses são os objetivos que nós temos que perseguir nos próximos 10 anos. Os planos

estaduais e municipais tem que estar juntos para, a partir do próximo ano, ser implantado em todo o País", reforçou.

O Sinase busca articular em todo o território nacional os governos estaduais e municipais, o Sistema de Justiça, as políticas setoriais básicas (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, etc.) para assegurar efetividade e eficácia na execução das medidas socioeducativas de meio aberto, de privação e restrição de liberdade, aplicadas ao adolescente que infracionou.

Objetiva ainda, de forma primordial, o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos enquanto promove alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturados em bases éticas e pedagógicas.

Tendo como premissa básica a necessidade de se constituir pa-

râmetros mais objetivos e procedimentos mais justos que evitem ou limitem a discricionariedade, o Sinase reafirma a diretriz do Estatuto sobre a medida socioeducativa. Para tanto, este sistema tem como plataforma inspiradora os acordos internacionais sobre direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, em especial na área dos direitos da criança e do adolescente.

ECA

O coordenador do Sinase também fez uma crítica às pessoas que acham que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não funciona o País. Segundo ele, o que faltam são políticas públicas. "Quando você não tem escola pública de qualidade, quando não tem famílias sobrevivendo pelo próprio trabalho, as crianças e os adolescentes são jogados para viverem em situações perigosas, envolver-se com o tráfico

de drogas. Isso tudo constrói uma lógica que leva o adolescente para o local onde ele não deveria estar, que é o da prática de atos infracionais", explicou Cláudio. Para ele, há um número pequeno de adolescentes privados de liberdade.

Ele disse, ainda, que no Brasil foi fabricado um discurso de que o ECA é pernicioso, que não prende, não responsabiliza. "O Brasil é muito severo com os adolescentes, pois a partir dos 12 anos eles podem ser privados de liberdade. No mundo, são poucos os países que adotam essa baixa faixa etária. Quer se passar uma cortina de fumaça para dizer que os adolescentes são responsáveis por atos infracionais, o que não é verdade. Qualquer pesquisa de segurança pública do Datasus mostram que quem mais morre são adolescentes de 19 até 24 anos, vítimas de homicídio", afirmou.